

A importância de ações efetivas no combate aos acidentes no trabalho

Domingos Lino*

Os números segundo a Previdência

O Ministério da Previdência e Assistência Social divulgou, no início de agosto do ano passado, as estatísticas de acidentes de trabalho referentes ao ano de 1999. Como vem acontecendo nos últimos anos, publica-se a revisão do ano anterior junto com os dados relativos a um determinado período. Segundo esses dados, ocorreram, no ano de 1999, 319.617 acidentes típicos, 36.716 acidentes de trajeto, 22.032 doenças profissionais e 3.923 óbitos.

Ao procedermos à análise crítica dos acidentes de trabalho, temos de considerar que os números apresentados não representam a realidade brasileira, já que se estima uma subnotificação por volta de 80%, pois os números registrados representam apenas os dados referentes aos acidentes ocorridos com trabalhadores inseridos formalmente no mercado de trabalho. Não são contabilizados pela Previdência os acidentes ocorridos com trabalhadores autônomos ou sem registro em carteira, além daqueles sem afastamento ou com afastamento por período menor que 15 dias.

Quanto aos óbitos, apesar de serem números que teoricamente deveriam ser mais estáveis, sempre sofrem alterações nas revisões. Segundo a revisão deste ano, o número apresentado em 1998, que era de 3.785 óbitos, saltou para 4.144, e é maior que o total de registros feitos no ano passado, de 3.923 óbitos. Apesar desses altos e baixos, os óbitos se mantêm quase na mesma média desde 1992.

Diante disso, é necessária a efetivação das propostas apontadas pelo Projeto 10 da Meta Trabalho, do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP), o qual trata do Sistema de Notificação de Acidentes e Doenças do Trabalho, que visa integrar as instituições governamentais envolvidas na área de produção e gestão de informações sobre acidentes e doenças do trabalho (valorizando o GEISAT), envolvendo a sociedade interessada (trabalhadores e empregadores), as universidades e os institutos de pesquisa, para otimizar os instrumentos disponíveis na definição e controle das políticas de segurança e saúde no trabalho de modo a oferecer à sociedade informações variadas e confiáveis para nortear e estimular o debate e as ações públicas e sociais para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade

Esse programa foi lançado em 1990, como uma ação do governo federal para capacitar a indústria brasileira para o processo de abertura comercial, tendo em vista a avaliação geral de que qualidade e produtividade são questões fundamentais para a competitividade. Sua orientação estratégica é estabelecida pelo Comitê Nacional de Qualidade e Produtividade, presidido pelo ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República.

* Coordenador técnico do Instituto Nacional de Saúde no Trabalho, da Central Única dos Trabalhadores (INST/CUT).

Criado com o objetivo de melhorar a imagem e a qualidade dos produtos brasileiros, o programa expandiu-se para diversas áreas de governo (ministérios) e metas foram sendo estabelecidas. A área de saúde elegeu a qualidade do sangue; a agrária escolheu o controle do desperdício desde a plantação até a mesa do consumidor; a indústria explora vários projetos visando a qualidade e segurança dos produtos; e a área do trabalho elegeu a meta “Trabalho é Vida”, redução dos acidentes fatais para 25% até o ano 2003.

É preciso esclarecer que a proposta dos trabalhadores (centrais sindicais e DIEESE) sugeriu como meta para a área a redução da carga de trabalho para 40 horas semanais, porém, inexplicavelmente, em uma reunião do governo, ampliou-se a meta de redução de acidentes até 2003 de 25% para 40%.

Na reunião que instituiu a meta colocamos que, embora o alvo escolhido pelo governo fosse o combate aos acidentes fatais, deveríamos ter como estratégia, para consolidação do objetivo, atuar na prevenção a todo e qualquer tipo de acidente, promovendo ações a partir dos locais de trabalho.

O papel das instituições no sucesso da meta

Para a CUT o movimento sindical deve avançar no sentido da construção da cidadania, rumo a uma melhor qualidade de vida e de trabalho, para nós, refletida nos direitos a: emprego e salário dignos, saúde, educação, moradia, transporte e meio ambiente saudável.

Visando concretizar nossos objetivos construímos o Coletivo Nacional de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente, formado a partir dos ramos de atividade e das CUTs estaduais.

Entendendo que a democratização dos ambientes de trabalho, por meio do fortalecimento das comissões internas nas empresas, seria fator fundamental para a melhoria das condições, a CUT lançou em 1994 uma campanha nacional — “OLT, Organização no

Local de Trabalho é o Remédio mais Eficaz contra Acidente e Doenças do Trabalho” — como forma de combater o grande número de acidentes e doenças que vitimam milhares de trabalhadores todos os anos.

Recentemente, com o aumento da incidência dos acidentes maiores — Petrobras e outros — se faz necessário criar ações conjuntas que possam conter essa onda de mutilações, mortes e de contaminação de recursos naturais. Dentro dessa perspectiva a Confederação Nacional dos Químicos (CNQ/CUT) lançou ano passado uma campanha nacional pelo “Direito de Recusa ao Trabalho em Condições de Risco”, que por força de resolução do 7º CONCUT passou a ser uma campanha nacional da CUT.

É com esse espírito que participamos ativamente dos grupos de trabalho para ratificação da Convenção 174 da OIT (Acidentes Ampliados) e do GT sobre Segurança Química. Além disso, atuamos efetivamente em diversos projetos da meta Trabalho é Vida, inclusive gerenciando dois deles:

Projeto 1: Reconstrução do Sistema Integrado de Saúde e Segurança no Trabalho.

Objetivo. Integrar todas as ações relacionadas à atenção à saúde do trabalhador: promoção, prevenção, assistência, reabilitação, arrecadação, pagamento de benefício, legislação e outras.

A CUT sugere, desde a 8ª Conferência Nacional de Saúde, que essas ações devam ser minimamente coordenadas e propõe o SUS como coordenador. Esse não é um debate acabado, estando sujeito, portanto, a contribuições em seu processo de construção.

Projeto 5: Construção do Sistema de Segurança e Saúde no Local de Trabalho.

Objetivo. Acabar com a indústria dos atestados e programas obrigatórios [Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), entre outros].

A CUT sugere o estabelecimento de um sistema coordenado, com controle social por parte dos trabalhadores. Além desse sistema, atuamos no processo de revisão da NR4, que trata dos SESMTs. Informações sobre o processo de revisão e como participar na construção de nossa proposta podem ser obtidas no *site* do INSTCUT (www.instcut.org.br).

Impulsionada a meta

Entendemos que para o sucesso da meta cada instituição deve apresentar sua parcela de contribuição e responsabilidade.

Governo

No estabelecimento de normas e coordenação das ações de fiscalização e vigilância dos ambientes de trabalho, de forma tripartite, como vem acontecendo.

Entendemos que as ações devem acontecer de forma integrada com os outros órgãos do governo, como os Ministérios da Saúde, do Trabalho, do Meio Ambiente e ainda o Ministério Público, sendo fundamental a garantia do acompanhamento por representantes dos trabalhadores.

Empregadores

Os empregadores devem entender que seu lucro não pode continuar advindo de milhares de acidentes e doenças que acontecem todo ano, mutilando e dizimando trabalhadores e trazendo consigo um imenso custo social. É preciso cultivar a cultura de que a melhoria das condições de vida e dos ambientes de trabalho deve ser vista como um investimento na qualidade e imagem de seus bens, serviços e produtos.

Trabalhadores

No momento em que vivemos cotidianamente a luta pelo emprego e salário — hoje muito mais pela manutenção de postos de trabalho do que por ganhos salariais — obter conquistas sociais não tem sido fácil. A precarização do trabalho, somada às novas tecnologias e formas de gerenciamento, tem

se tornado um desafio a ser vencido, principalmente pela pressão nacional e internacional pela redução de direitos duramente conquistados pelos trabalhadores (6ª turma, férias, 13º salário, auxílio-doença, auxílio-maternidade e tantos outros).

Para tanto, temos investido fortemente na qualificação dos trabalhadores e de seus representantes, desenvolvendo cursos de qualificação para nossos conselheiros e membros de conselhos gestores de saúde do trabalhador, visando participar e estabelecer o controle social das ações.

Por intermédio do nosso instituto técnico [Instituto Nacional de Saúde no Trabalho (INST/CUT)], em colaboração com as sete Escolas da CUT (Sul, São Paulo, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte I e II), onde mantemos em cada uma delas um formador exclusivo para a área de saúde no trabalho e meio ambiente, desenvolvemos cursos para cipeiros; formação básica (para dirigentes sindicais e membros das comissões de fábrica ou de saúde); e de formação de formadores (dirigentes e assessores sindicais) em saúde no trabalho e meio ambiente, objetivando levantar as condições de trabalho e negociar sua constante melhoria. Nesse processo, a ação sindical, aliada à ação institucional, tem sido fundamental para o alcance do objetivo.

E, finalmente, por entendermos que a maneira mais eficaz de construirmos normas técnicas é a forma tripartite, participamos ativamente, inclusive coordenando a bancada de trabalhadores, da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), do Ministério do Trabalho, que é o órgão gestor para a análise, revisão ou criação de toda e qualquer norma na área de saúde e segurança no trabalho.

Da CTPP participam CUT, Força Sindical, CGT (Confederação) e SDS. A formatação tripartite da CTPP bem como suas possibilidades de intervenção não só na criação e gerenciamento de normas, mas atuando de maneira firme na proposição de ações visam melhorar as condições dos ambientes de trabalho. Várias têm sido as ações desempenha-

das de forma conjunta pelos diversos atores que compõem a CTPP, dentre elas as diversas campanhas de prevenção (CAMPAT) desenvolvidas tanto nas indústrias como no comércio e no campo. A intervenção dos trabalhadores de forma organizada e unitária, sem abrir mãos de seus princípios, tem sido objeto de estudos por diversos segmentos, pois acima de tudo está o interesse maior que é o de defender os trabalhadores, lutando pela melhoria constante de sua qualidade de vida e de trabalho, independentemente de sua forma de inserção no mercado de trabalho.